



**Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)**

**Sexta-feira**

**(13/07)**

**Manchetes**

**O Globo:** Exército volta a defender mandados coletivos para operações em comunidades no Rio

**Tribuna do Norte:** Passados 1 ano e meio da rebelião de Alcaçuz, Força Nacional permanece em presídios do RN

**G1:** Adolescente é morto em unidade de internação do DF

**O Globo:** Investigado pela morte de Marielle ficará um ano detido em presídio federal de Mossoró

**G1:** Projeto que regulamenta minimercados dentro de presídios em MT é aprovado em 1ª votação

**Conjur:** MP pede afastamento do chefe da Polícia Civil do RJ por improbidade

### **Síntese das principais notícias**

**Jovem morto em unidade socioeducativa:** O adolescente que morreu asfixiado por outro jovem na unidade de internação de São Sebastião (DF) na quinta-feira (12) já tinha pedido aos diretores do local para trocar de quarto. De acordo com o Sindicato dos Agentes do Sistema Socioeducativo do DF, desentendimentos no quarto tinham sido relatados há alguns dias mas a mudança do adolescente não foi providenciada por dois motivos: superlotação e baixo efetivo. A Secretaria da Criança nega a superlotação da unidade socioeducativa e afirma ter mudado o adolescente de quarto diversas vezes. Notícia do **G1**.

**Força Nacional permanece em presídios do Rio Grande do Norte:** O Ministério da Segurança Pública publicou portaria na edição desta sexta-feira (13) do Diário Oficial da União que prorroga por mais 30 dias a permanência da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), no Rio Grande do Norte, para atuar em atividades e serviços de guarda, vigilância e custódia de presos nas unidades prisionais do Estado. O efetivo atua no RN desde o dia 27 de janeiro de 2017, após o massacre na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, que resultou na morte de 26 detentos. Fonte: **Tribuna do Norte**.

**Caso Marielle:** **O Globo** informa que a Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro



determinou que o ex-PM investigado pela morte da vereadora Marielle Franco fique preso por um ano no presídio federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Em sua decisão, o juiz Rafael Estrela afirma que a permanência do suspeito poderia causar fortalecimento de seus laços com milícias na Zona Oeste da capital. O magistrado diz ainda que informações da ligação do investigado com o assassinato de Marielle foram confirmadas pela Divisão de Homicídios do Rio.

**Mandados coletivos em operações no Rio:** O Exército voltou a defender o uso de mandados de busca coletivos nas operações nas favelas do Rio de Janeiro. A prática, usada na Maré à época da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), já foi muito contestada por especialistas da área de segurança e por juristas. O Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB-RJ entende que o uso de mandados de busca coletivos do Exército é inconstitucional. Já segundo o coronel Carlos Cinelli, porta-voz do Comando Militar do Leste (CML), os agora chamados 'mandados por região' tem como objetivo impedir que traficantes invadam residências de moradores de comunidades durante operações das forças de segurança. Fonte: **O Globo**.

**MP pede afastamento de chefe de polícia no RJ por improbidade administrativa:** O Ministério Público do Rio de Janeiro pediu à Justiça estadual, nesta quinta-feira (12), o afastamento do chefe da Polícia Civil fluminense, Rivaldo Barbosa. O órgão denunciou Rivaldo e outros quatro delegados por crimes contra a Lei de Licitações. Segundo o MP, os servidores públicos dispensaram licitação fora das hipóteses previstas em lei para contratação direta de mão de obra terceirizada de prestação de serviço em tecnologia da informação para a Polícia Civil, “sob pretexto de uma situação emergencial fictícia”. Fonte: **Conjur**.

**PL regulamenta minimercados em presídio de MT:** O projeto de lei que regulamenta o funcionamento dos mercadinhos dentro das unidades penitenciárias de Mato Grosso foi aprovado em primeira votação na Assembleia Legislativa do estado. O Projeto de Lei 21/2018 tem como objeto a gestão dos espaços destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração dentro dos presídios e autoriza a dispensa de licitação para a celebração do Termo de Permissão de Uso desses espaços com os Conselhos da Comunidade. Fonte: **G1**.